



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Adendo nº 0228752/2012 ao Parecer Único SUPRAM-ASF Nº **963384/2011**

Processo COPAM Nº: **00174/1986/013/2011**

Adendo 0228752/2012 ao Parecer Único SUPRAM-ASF Nº **963384/2011** de Revalidação de Licença de Operação

Empreendedor: Companhia Siderúrgica Nacional	DN	Código	Classe
Empreendimento: Companhia Siderúrgica Nacional	74/04	A-02-05-4	6
CNPJ: 33.042.730/0067-30			
Atividade: Lavra a céu aberto em áreas cársticas com ou sem tratamento			
Endereço: Rodovia Pedreira da Bocaína, s/n – zona rural			
Município: Arcos/MG			
Referência: Supressão de vegetação			

Em 16/03/2012, a Unidade Regional Colegiada do COPAM do Alto São Francisco, concedeu ao empreendimento Companhia Siderúrgica Nacional, a Revalidação da Licença de Operação, Certificado Nº 011/2012, para a atividade de Lavra a céu aberto em áreas cársticas com ou sem tratamento, relativa ao processo PA Nº.00174/1986/013/2011 e DNPM Nº 3425/1960 para extração das substâncias minerais: calcário e dolomito.

Em 27/01/2012 a Empresa formalizou o processo de APEF Nº.000591/2012 objeto deste adendo. Esclareça-se que o processo de APEF supra, está vinculado ao processo de revalidação PA Nº.00174/1986/013/2011. Conforme requerimento padrão do IEF, a supressão de vegetação será em 1,48,00 hectares, área necessária à implantação de uma nova Unidade de Britagem Primária e do sistema de correias transportadoras para transportar o minério até a fábrica de clínquer. Ressalta-se que a implantação destas estruturas não irá alterar a classe do empreendimento, uma vez que o mesmo já é classe 6.

O empreendimento possui anuência da Estação Ecológica do Corumbá, já que se localiza na zona de amortecimento da referida Unidade. Quanto ao estado de regularização junto ao DNPM, a Empresa possui Concessão de Lavra.

O Empreendimento está localizado em área rural no imóvel denominado “Mina Bocaína”, no lugar conhecido como “Boca da Mata”, com área total de 340,02,40 hectares registrada sob nº 10.285, livro 2-RG, Fls: 01, do registro de Imóveis da Comarca de Arcos - MG. A

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 26/03/2012
--------------	---	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

área do imóvel é composta por afloramento rochoso com floresta estacional semidecídua, áreas industriais e de mineração da CSN.

A reserva legal desse imóvel foi averbada na forma de compensação em área de 86,36,60 hectares, cuja propriedade receptora é denominada Fazenda Posse Grande, com área total de 186,57,69 hectares, localizada no município de Arcos-MG sob o nº 9.551, Livro 2-RG, Fls: 01 do registro de Imóveis da Comarca de Arcos. Foi apresentado nos autos o Registro de Imóvel nº 10.285 constando a regularização da reserva legal.

Para promover a regularização da supressão de vegetação há necessidade da caracterização da área de intervenção. Para isso, a Empresa apresentou os documentos intitulados “Caracterização Biofísica da Área” e o PUP – Plano de Utilização Pretendida, ambos elaborados pelo biólogo Jean Patrick Rodrigues.

Em 09/03/2012 foi realizada vistoria pela equipe da SUPRAM ASF, sendo constatado que a cobertura vegetal da área alvo do desmate descrita de forma expedita nos documentos caracterização da flora e PUP, documentos apresentados nos autos do processo de APEF em discussão, retrata bem a descrição do Relatório de Vistoria N° S ASF 053/2012 emitido pela equipe da SUPRAM ASF. Conforme Relatório de Vistoria, a supressão ocorrerá em um bosque de leucenas em sua maior parte.

Vale ressaltar que a intervenção/supressão ocorrerá em área industrial de propriedade da CSN, área esta que já sofreu pressão antrópica provinda da implantação do empreendimento. A supressão será estritamente nos locais de implantação das estruturas fixas da correia transportadora e da nova unidade primária de britagem. Informa-se que o trajeto das correias transportadoras seguirá paralelo às correias existentes, sendo aéreo em sua maior parte.

Foi apresentado nos autos do processo em pauta, o projeto de implantação da correia transportadora e da Unidade Primária, bem como das áreas de vegetação a serem suprimidas.

A metodologia utilizada para o levantamento de dados foi a enumeração total ou censo, que segundo literatura sobre inventário florestal é o método apropriado para pequenas áreas florestadas ou áreas com pequeno número de indivíduos. Assim não houve análise estatística, uma vez que, os dados coletados tratam-se da população presente e não de uma estimativa estatística. A identificação botânica dos indivíduos foi realizada em campo e baseou-se em consultas bibliográficas, conhecimentos técnicos de membros da equipe da consultoria ora contratada pela empresa e comparações com trabalhos anteriores realizados na região objeto de estudo.

Para o cálculo volumétrico do inventário florestal no levantamento de campo utilizou-se dos aparelhos fitas métricas para mensuração do CAP e hipsômetro para tomada das alturas.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 26/03/2012
--------------	---	------------------



Salienta-se que, diante da caracterização da cobertura vegetal da área pleiteada ao desmate, adotaremos que a vegetação é da fitofisionomia de floresta plantada, cujas espécies arbóreas fazem parte do projeto paisagístico da empresa.

Conforme documentos (caracterização biofísica e PUP) a composição florística da área objeto de desmate é dominada por indivíduos exóticos, como é o caso da Leucena (*Leucaena leucocephala*). Além da leucena, que é responsável por aproximadamente 90% da representatividade da área pretendida para desmate, pode-se observar grande quantidade da espécie Pata de Vaca (*Bauhinia forficata*).

Por meio do Inventário quali-quantitativo de flora foram levantados 352 indivíduos arbóreos, em 4 famílias botânicas, com 5 espécies identificadas, sendo a de maior representatividade a Leucena, com 285 indivíduos levantados.

O quadro abaixo lista as espécies florísticas identificadas in loco através de inventário quali-quantitativo de flora.

Quadro 01 – Relação de espécies, número relativo de indivíduos identificadas no objeto de estudo.

Nome Científico	Nome Vulgar	Família	Número de Indivíduos
Leucena leucocephala	Leucena	Fabaceae	285
Bauhinia forficata	Pata-de-vaca	Fabaceae	53
Paraptadenia rigida	Angico	Fabaceae	6
Terminalia catappa	Sete-copas	Combretaceae	1
Guazuma ulmifolia	Mutambo	Malvaceae	1
Morta	Morta		6
			Total = 352

Quanto à estrutura diamétrica da espécie define-se como sendo a distribuição do número de árvores por hectare, por espécie e por classe de diâmetro (DAP). Assim, a área basal estimada para a vegetação pleiteada para desmate foi de 5,266 m². A densidade total estimada foi de aproximadamente 238 indivíduos por hectare. Nota-se no quadro 1 que a Leucena, uma espécie exótica, representa dominância na área pleiteada para supressão, por esse motivo conclui-se que a área inventariada encontra-se antropizada, devido às características e representatividade da espécie em questão.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 26/03/2012
--------------	---	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Quanto ao volume de material lenhoso a ser gerado com a supressão da vegetação, conforme dados referentes ao cálculo do rendimento lenhoso apresentados, estima-se um volume de madeira com casca de 22,4452 m³/há, totalizando 33,2189 m³ de material lenhoso em 1,48 hectares.

O material lenhoso será comercializado pela CSN como combustível para caldeiras e fornos de produção de cal da região.

CONTROLE PROCESSUAL

O presente adendo tem por objetivo principal a análise da APEF n.º 00591/2012, vinculada ao processo n.º 00174/1986/013/2011, cujo objeto é supressão de vegetação em uma área de 01,48,00 hectares, área essa necessária para a implantação de uma nova Unidade de Britagem Primária e do sistema de correias transportadoras para transportar o minério até a fábrica de clínquer. Ressalta-se que o empreendimento é classe 6, portanto, a implantação dessas estruturas não irá alterar a classe do mesmo.

A intervenção consiste na supressão de 352 indivíduos arbóreos de espécies exóticas, cuja maior representatividade é a de Leucena (285 indivíduos), sendo os demais: 53 Pata-de-vaca; 06 Angicos, 01 Sete-copas; 01 Mutambo. O volume estimado de madeira com casca é de 22,4452 m³/ha, totalizando 33,2189 m³ de material lenhoso.

Ressalta-se que a intervenção/supressão ocorrerá em área industrial de propriedade da CSN, área esta que já sofreu pressão antrópica provinda da implantação do empreendimento. A supressão será estritamente nos locais de implantação das estruturas fixas da correia transportadora e da nova unidade primária de britagem, cujo trajeto, sendo aéreo em sua maior parte, seguirá paralelo às correias existentes.

O Empreendimento está localizado em área rural no imóvel denominado "Mina Bocaina", no lugar conhecido como "Boca da Mata", com área total de 340,02,40 hectares, registrado sob n.º 10.285, livro 2-RG, Fls: 01, do CRI da Comarca de Arcos - MG.

A reserva legal do imóvel é composta de área de 86,36,60 hectares, a qual foi averbada na forma de compensação na propriedade receptora denominada Fazenda Posse Grande com área total de 186,57,69 hectares, localizada no município de Arcos-MG, registrada sob o n.º 9.551, Livro 2-RG, Fls: 01 do CRI da Comarca de Arcos.

O empreendimento possui anuência do órgão gestor da Estação Ecológica do Corumbá, já que se localiza na zona de amortecimento da referida Unidade. Quanto ao estado de regularização junto ao DNPM, a Empresa possui Concessão de Lavra.

Tendo sido a licença aprovada por decisão da URC ASF, tem esse Conselho o condão de proceder ao julgamento de qualquer alteração.

Assim, sugere-se o deferimento deste Adendo, já que nada obsta sua aprovação.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 26/03/2012
--------------	---	------------------



CONCLUSÃO

Pelos motivos acima expostos, sugerimos o **deferimento** do pedido de **autorização para exploração florestal da empresa Companhia Siderúrgica Nacional**.

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Area (ha)
Intervenção em APP	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
Supressão de vegetação	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	1,48,00
Averbação de Reserva Legal	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	

Data:

Equipe Interdisciplinar:	MASP/Registro de Classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392-04/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5	

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte
Divinópolis – MG
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220

DATA: 26/03/2012